



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2020/PVZN - CGAB/IFRO

**TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 21/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia convoca os candidatos classificados no Edital nº 21/PVZN - CGAB/IFRO, de 16 de setembro de 2020, a apresentarem, no prazo de dois dias úteis, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1. Lista de convocados

### EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2 (PROFESSOR FORMADOR)

**DISCIPLINA:** LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL E CONSUMERISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIZETE ALBINO MARTA	1º

### EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 3 (PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA TALITA ARAÚJO NASCIMENTO	1º
CELIA FERRER DOS SANTOS	2º
MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	3º*
CAREN STELA MÁXIMO BATISTA	4º**
GUILHERME TADAKI TAZO GASPAAR	5º**
GLAUDILEIA GOMES	6º
IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA	7º**
BRUNO MENEZES ALMEIDA	8º**

CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA	9 <sup>o**</sup>
ACAZIAS DOS SANTOS BATISTA	10 <sup>o**</sup>
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	11 <sup>o**</sup>
PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA	12 <sup>o**</sup>
LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	13 <sup>o</sup>
MARCIA KONGESKI BUENO	14 <sup>o**</sup>

\*Critério desempate: Item 4.4, letra a;

\*\* Critério desempate: Item 4.4, letra b.

2. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme item 8.2 do Edital classificatório:

- a) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- b) No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- c) Declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme Anexo VII do edital de seleção;
- d) E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da Equipe.
  - No caso de servidores ativos, declaração de ciência da chefia imediata de que o servidor está assumindo função extra laboral;

2.1 A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo estipulado para envio dos documentos, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

2.2 Os documentos solicitados deverão ser enviados digitalizados para a Diretoria de Ensino do Campus Porto Velho Zona Norte, através do e-mail institucional: [de.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:de.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

2.3 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 21/PVZN



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1053040** e o código CRC **BBCAF88A**.